



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 10 de novembro de 2021.

Ofício N° 1.010/2021-PM

SENHOR PREFEITO

| | |
|-------------------------|----------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE | |
| RIBEIRÃO PRETO | |
| OR. n° | 1010 / 2021 PM |
| DATA: | 10 / 11 / 2021 |
| HORA: | 12:25 |
| Kátia | |
| PREFEITA | |

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 177/2021, do Projeto de Lei Complementar n° 75/2021, de autoria do Executivo Municipal, que **“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR N° 2.988, DE 28 DE AGOSTO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE RIBEIRÃO PRETO – IPM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A